

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1199 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 08.04.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2019

EDITAL Nº 004/2019

- O Prefeito, a Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 022/2019 e o Secretário Municipal da Política Assistência Social do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 11/2005 de 21 de julho de 2005 devidamente alterada pela Lei Municipal nº. 123/2010 de 22/09/2010.
- Tornar Público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por prazo determinado, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 11/2005, Lei Municipal nº 123/2010, com a finalidade de atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Sabáudia, para o cargo de PSICOLOGO:

Classificação	Identificação	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Lauane Rafaela de Brito Campos	08/04/1993	19
2º	Alessandra Sgorlon	30/05/1990	15
3º	Elaine Rocha Koglin	16/02/1993	07
4º	Jucilene dos Santos Ribeiro Guimarães	15/02/1974	04
5º	João Ricardo Pereira Rudniski	03/09/1991	04
6º	Carol Ferreira de Souza	02/05/1994	04
7º	Tamires Tauana Navarro do Santo	13/01/1995	04
8º	Giovana Cristina de Paula	18/01/1995	04
9º	Larissa Yohana do Nascimento Canepa	02/08/1995	04
10º	Geiza Dantas Lião	11/12/1996	04

A candidata abaixo foi desclassificada por não cumprir com o item 5.5 do Edital.

Identificação	Data de Nascimento
Raisa Aldine Emilio da Silva	20/12/1985

- O candidato que discordar desta **CLASSIFICAÇÃO** poderá interpor recurso administrativo na forma do contido no item 8. do Edital nº 001/2019 do referido Processo Seletivo Simplificado.

JULIANA TISSEU ROCHA
-Presidente da Comissão-

ANTONIO ROMANO
-Secretário Mun. Ass. Social,
Trabalho e Habitação-

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1199 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 08.04.2019

PORTARIA Nº 042/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **MAITÉ DE FÁTIMA MENCK** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para tratar assunto do interesse desta municipalidade, com saída dia 02.04.2019 e retorno dia 03.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 012/2019 – da Divisão Procuradoria Jurídica – Protocolo Geral nº 867/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 08 de abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRCIO CAETANO DA SILVA** (05) cinco diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, com saída dia 07.04.2019 e retorno dia 12.04.2019, para participar do Curso do SICONV em Curitiba - Pr, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 129/2019 – do Protocolo Geral nº 845/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 08 de abril de 2019.

EDSON HUGO MANEIRA

- PREFEITO MUNICIPAL -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1199 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 08.04.2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ref.: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado e Armazenamento do Patrimônio do Município de Sabáudia, conforme inciso X, art. 24 da lei 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 006/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 006/2019 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ref.: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 005/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 005/2019 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal